



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços Processo Licitatório n.º 032/2017 - Convite n.º 016/2017

Ao dia **01 de setembro de 2017**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 112/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços compreendendo a produção de vídeos e o gerenciamento de página na internet para divulgação institucional da Prefeitura de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 24 de agosto de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Ricardo José dos Santos 01269482408, CNPJ: 22.811.089/0001-09, representada por Ricardo José dos Santos, CPF: 012.694.824-08; Tennyson Lira 04119349454, CNPJ: 26.002.265/0001-12, representada por Tennyson Lira, CPF: 041.193.494-54; Paulo Sérgio Benedito Pereira - ME, CNPJ: 19.681.756/0001-71, representada por Paulo Sérgio Benedito Pereira, CPF: 028.757.124-62. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 01269482408; TENNYSON LIRA 04119349454; PAULO SÉRGIO BENEDITO PEREIRA - ME. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação, passando-se imediatamente à fase de julgamento das propostas. Franqueados os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 01269482408, que apresentou valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); TENNYSON LIRA 04119349454, que apresentou valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); PAULO SÉRGIO BENEDITO PEREIRA - ME, que apresentou valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Ricardo José dos Santos 01269482408, com o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Secretário da CPL

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 01269482408
Ricardo José dos Santos

TENNYSON LIRA 04119349454
Tennyson Lira

PAULO SÉRGIO BENEDITO PEREIRA - ME
Paulo Sérgio Benedito Pereira